



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000
Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

EDITAL PPGENS Nº 001/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - PPGENS

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGENS) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), torna público o presente edital que estabelece as normas referentes à seleção e matrícula de alunos especiais para o semestre letivo 2026.1.

2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

2.1. Aluno especial é aquele que avaliado e autorizado pelo PPGENS poderá cursar disciplinas isoladas ofertadas no semestre letivo 2026.1.

2.2. O aluno especial matriculado em disciplinas isoladas no PPGENS poderá cursar até **02 (DUAS) DISCIPLINAS POR SEMESTRE**, sem, por isso, obter vínculo regular com o programa.

2.3. As inscrições para seleção de alunos especiais deverão ser realizadas entre os dias **09/01/2026 à 02/02/2026**, acessando o seguinte link: <https://ps.univasf.edu.br/> e anexando:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I), datado e assinado no formato PDF;
- b) Cópia digitalizada em formato PDF do CPF e RG;
- c) Cópia digitalizada em formato PDF do diploma de graduação original ou comprovante de matrícula no último semestre do curso de graduação;
- d) Carta de motivação (Anexo II) **com no máximo 2 páginas.**
- e) Cópia digitalizada em formato PDF do currículo lattes (**SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**)

2.4. Não serão analisadas para seleção as inscrições com preenchimento incompleto ou com documentos faltando ou fora das especificações descritas no item 2.3 deste edital.

2.5. Poderão ser admitidos para matrícula em disciplinas da pós-graduação, na condição de alunos especiais, discentes de graduação, desde que estejam, mediante comprovação, **cursando o ÚLTIMO SEMESTRE de conclusão do curso.**

2.6 A homologação das inscrições será divulgada no seguinte link (<https://ps.univasf.edu.br/>) e também no endereço eletrônico do PPGENS (<https://portais.univasf.edu.br/ppgens>) **até às 23h59m59seg do dia 04 de fevereiro de 2026.**

3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A seleção dos alunos especiais ficará sob responsabilidade dos docentes responsáveis pelas disciplinas selecionadas.

3.2 A carta de motivação (Anexo II) **será o único instrumento de avaliação**, cuja pontuação será atribuída notas de 0 (zero) à 10 (dez), considerando os seguintes critérios:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS**

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000
Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

- a) Clareza e objetividade da exposição das motivações do candidato (0 a 3 pontos);
- b) Coerência entre a formação acadêmica do candidato e a disciplina pretendida (0 a 3 pontos);
- c) Argumentação quanto à relevância da disciplina para seu percurso formativo ou profissional (0 a 2 pontos);
- d) Adequação da escrita acadêmica, incluindo coesão, coerência e correção linguística (0 a 2 pontos).

3.3 A nota final corresponderá à soma dos critérios acima, variando de 0 a 10 pontos, e será utilizada como parâmetro para seleção dos candidatos.

3.4 O resultado parcial da seleção será divulgado no **04 de março de 2026 até às 23h59m59seg** no seguinte link (<https://ps.univasf.edu.br/>) e também no endereço eletrônico do PPGENS (<https://portais.univasf.edu.br/ppgens>).

3.5 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado parcial, via e-mail (ppgens.ps@univasf.edu.br) **até às 23h59m59seg do dia 05 de março de 2026**.

3.6 O resultado final da seleção, o resultado dos recursos e o edital de convocação dos candidatos selecionados para a matrícula serão divulgados no seguinte link (<https://ps.univasf.edu.br>) e também no endereço eletrônico do PPGENS (<https://portais.univasf.edu.br/ppgens>) no **06 de março de 2026 até às 23h59m59seg**.

3.7 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia **09 de março de 2026**, exclusivamente de forma online, conforme orientações e procedimentos que serão estabelecidos em edital específico a ser divulgado após a publicação do resultado final da seleção.

3.8 O início das aulas ocorrerá em **18 de março de 2026**, de acordo com cronograma letivo a ser divulgado, em momento oportuno, no endereço eletrônico do PPGENS (<https://portais.univasf.edu.br/ppgens>).

3.9 O PPGENS reserva o direito de não preencher todas as vagas.

4. DO APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS CURSADAS

4.1. Em caso de aprovação futura em processo seletivo para aluno regular, a critério dos orientadores, poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas como aluno especial no prazo máximo de cinco (05) anos após sua conclusão. Este aproveitamento é limitado a doze (12) créditos do total dos créditos mínimos exigidos em disciplinas no curso.

4.2. As disciplinas cursadas pelos alunos especiais não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste programa de pós-graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

4.3. Os alunos especiais, cursando e sendo aprovados pelos docentes responsáveis das disciplinas cursadas, receberão, ao final do semestre, declaração emitida pela coordenação do PPGENS contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do (a) professor (a) responsável.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS**

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000
Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

5. DO CANCELAMENTO

5.1. Os estudantes que não puderem dar continuidade com sua participação na (s) disciplina (s) na (s) qual (is) se encontram matriculados, deverão encaminhar a coordenação requerimento solicitando cancelamento da (s) disciplina (s) em curso **até o dia 10 de abril de 2025**.

5.2. O abandono da (s) disciplina (s), sem notificação à coordenação no prazo estipulado, implicará em reprovação por falta.

6. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS EM DISCIPLINAS

6.1 O quadro a seguir apresenta informações e o número de vagas para alunos especiais para cada disciplina no semestre:

DISCIPLINAS	MODALIDADE	DIA E HORÁRIO	Nº VAGAS
ENSINO INCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Profa. Dra. Gisele Soares Lemos Shaw	Presencial	Quinta-feira (14h às 18h)	08
HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO NO BRASIL Prof. Dr. José Eduardo Ferraz Clemente	Presencial	Quinta-feira (14h às 18h)	10
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ENSINO DE CIÊNCIAS Prof. Dr. Thiago Pereira da Silva	Híbrido*	Quinta-feira (14h às 18h)	10
EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL E INFORMAL Profa. Dra. Carina Siqueira de Moraes	Híbrido*	Quinta-feira (14h às 18h)	15
RAÇA E DIVERSIDADES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES Profa. Dra. Rafaela dos Santos Lima	Híbrido*	Sexta-feira (08h às 12h)	10
EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, CURRÍCULO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO Prof. Dr. Adelson Dias de Oliveira Profa. Dra. Ana Célia da Silva Menezes	Híbrido*	Sexta-feira (14h às 18h)	10

*Haverá encontros presenciais obrigatórios na UNIVASF (Campus Senhor do Bonfim) a ser definido no plano de ensino de cada disciplina.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS**

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000
Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

6.2 A aceitação de candidatos na condição de alunos especiais fica condicionada à análise e aprovação dos docentes responsáveis pelas disciplinas, mesmo quando o número de inscritos for inferior ao número de vagas ofertadas.

7. DISPOSITIVOS GERAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGENS.

Prof. Dr. Albano de Goes Souza

Coordenador / Portaria nº 2589/REITORIA/UNIVASF
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGENS
Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000
Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2026.1

NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A)			
NOME SOCIAL DO (A) CANDIDATO (A) (Se houver)			
GÊNERO:	<input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.		
FILIAÇÃO			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
COR/RAÇA			
<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena			
CPF		DATA DE NASCIMENTO	
RG	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF DO RG
PAÍS DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE		NATURALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR		ZONA ELEITORAL	SEÇÃO ELEITORAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000
Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

ENDEREÇO

(Rua/ Avenida/Logradouro/ Número)

BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	PAÍS

DDD	FONE (FIXO E CELULAR)	E-MAIL PRINCIPAL	E-MAIL SECUNDÁRIO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Solicito me inscrever na (s) seguinte(s) disciplina(s)*:

OPÇÃO	MODALIDADE	DIA E HORÁRIO
()	ENSINO INCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Quinta-feira (14h às 18h)
()	HISTÓRIAS DAS CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO NO BRASIL	Quinta-feira (14h às 18h)
()	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ENSINO DE CIÊNCIAS	Quinta-feira (14h às 18h)
()	EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL E INFORMAL	Quinta-feira (14h às 18h)
()	RAÇA E DIVERSIDADES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Sexta-feira (08h às 12h)
()	EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, CURRÍCULO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO	Sexta-feira (14h às 18h)

*Marque com X em até 2 (duas) disciplinas

VOCÊ POSSUI CONDIÇÕES DE FREQUENTAR OS ENCONTROS PRESENCIAIS NA UNIVASF (CAMPUS SENHOR DO BONFIM) DAS DISCIPLINAS ACIMA SELECIONADAS ?

SIM NÃO

LOCAL	DATA	ASSINATURA**
Senhor do Bonfim (BA)	____/____/____	

**Assinatura digital (sou.gov) ou assinatura manuscrita tradicional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000
Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

ANEXO II

CARTA DE MOTIVAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2026.1 (PPGENS)

NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A)		
O QUE TE MOTIVA A SER ALUNO (A) ESPECIAL DO PPGENS ?		
LOCAL	DATA	ASSINATURA**
Senhor do Bonfim (BA)	_____/_____/_____	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – PPGENS**

Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Santo Dumont, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000
Site: www.univasf.edu.br / Email: ppgens.ps@univasf.edu.br

ANEXO III

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO PARA
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2026.1 (PPGENS)**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Clareza e objetividade da exposição das motivações do candidato	3,0	
Coerência entre a formação acadêmica do candidato e a disciplina pretendida	3,0	
Argumentação quanto à relevância da disciplina para seu percurso formativo ou profissional	2,0	
Adequação da escrita acadêmica, incluindo coesão, coerência e correção linguística	2,0	
NOTA FINAL		

Assinatura do (a) avaliador (a)